



**CONVITE N.º 01/2018**  
**PROCESSO N.º 028/2018 - GL**

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA**

Aos quatro (04) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e dezoito (2018), às nove horas e quarenta minutos (09h40), no Auditório da Câmara Municipal de Jacareí, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, composta pelos servidores ANDRÉIA SALGADO CÉSAR MOTA (Presidente), MIRTA EVELIANE TAMEN LAZCANO (Secretária) e DIOGO ZANI SOARES (Membro), nomeados pela Portaria nº 27/2018, para julgamento da licitação Convite n.º 01/2018, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reparos e pinturas de paredes, portas e batentes, com fornecimento de material, mão de obra e equipamentos**. Foram convidadas as seguintes empresas: Construvap Construcoes e Comercio Ltda. EPP, Vale Urb Engenharia, Gestao e Urbanizacao LTDA- ME, Luiz Lopes dos Santos- MEI, Esper & Florencio Assistencia e Serviço LTDA- EPP, JM Pinturas e Prestacao de Serviços Ltda, Joselito Ferreira da Silva- EPP. Duas empresas manifestaram interesse: Vieira Lima Engenharia Ltda. EPP e Manoel Bonfim Silva Empreiteira de Mao de Obra. Foram entregues envelopes de duas empresas ao Departamento de Licitacoes. No entanto, uma das empresas não cadastradas e (Construtora EABM SJCAMPOS EIRELI), apenas entregou os envelopes e não esteve presente na sessão, nem manifestou interesse, motivo pelo qual a documentação (envelopes) serão devolvidos, conforme item 7.1.2 do edital. Entregou os envelopes e esteve presente na sessão apenas a empresa Manoel Bonfim Silva Empreiteira de Mao de Obra- ME que se fez representar por seu procurador Danilo Antonio Machado Dias, RG nº. 43.756.840 e CPF nº. 340.583.858-47. Ato contínuo, procedeu-se a abertura do envelope 1 -



**Ata do Convite nº 001/2017 – 01/08/17 – Fls. 2**

Documentação. Foi observado que o numero do RG que consta na declaração da JUCESP é diferente do que consta na procuração. Foi explicado pelo Sr. Danilo que o Sr. Manoel possui 2 números de RG distintos. Foi apresentado pelo Sr. Danilo o RG do Sr. Manoel com o nº. 39.092.169-5. A comissão de licitações analisou os demais documentos e declarou inabilitada a empresa Manoel Bonfim Silva Empreiteira de Mao de Obra- ME por falta da seguinte documentação: item 8.11 letra f (regularidade fazenda municipal), letra j (declaração não desenquadramento ME e EPP) e letra i ( declaração inciso V do artigo 27 da Lei 8666/93) . Encerrada esta etapa, foi fixado prazo de três (03) dias úteis para apresentação de nova documentação, conforme artigo 48, §3 da Lei 8666/93, sendo que, tão logo traga os documentos será marcada data para abertura do envelope da proposta. Nada mais a registrar, foi encerrada às 11h10 a sessão e lavrada a presente ata, que segue assinada pela Comissão e demais presentes.....

.....  
**ANDRÉIA SALGADO CÉSAR MOTA** \_\_\_\_\_

**MIRTA EVELIANE TAMEN LAZCANO** \_\_\_\_\_

**DIOGO ZANI SOARES** \_\_\_\_\_

**DANILO ANTONIO MACHADO DIAS** \_\_\_\_\_